Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana de Integración Associação Latino-Americana de Integração

DECLARAÇÃO CONJUNTA SUBSCRITA PELOS EXCELENTISSIMOS SENHORES PRESIDENTES DO URUGUAI, DOUTOR JULIO MARIA SANGUINETTI, E DO PARAGUAI, GENERAL-DE-EXERCITO ANDRES RODRIGUEZ

(Montevidéu, 25 de janeiro de 1990)

ALADI/CR/di 241 REPRESENTAÇÃO DO PARAGUAI 6 de março de 1990

Montevidéu, em 20 de fevereiro de 1990.

No. 4/23/90

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar, em anexo, a <u>De</u> claração Conjunta subscrita pelos Excelentíssimos Senhores Presidentes da República Oriental do Uruguai e da República do Paraguai, respectivamente, por oca sião da visita oficial realizada a este país pelo General-de-Exército Andrés Rodríguez, em 24 e 25 de janeiro de 1990.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Doutor Antonio Félix López Acosta, Embaixador.

A Sua Excelência Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração Nesta 11

DECLARAÇÃO CONJUNTA

O Senhor Presidente da República do Paraguai, General-de-Exército Andrés Rodríguez, realizou uma visita oficial à República Oriental do Uruguai nos dias 24 e 25 de janeiro de 1990, atendendo a um cordial convite do Senhor Presidente Doutor Julio María Sanguinetti.

Nessa oportunidade os dois Chefes de Estado mantiveram amplo diálogo sobre a situação internacional atual, os problemas regionais e a evolução e perspectivas de cooperação nas relações bilaterais. Expressaram seu beneplácito pelo avanço dos processos democráticos na maioria dos países da América Latina e renovaram seu compromisso na defesa das instituições democráticas no âmbito da livre autodeterminação dos povos e não intervenção nos assuntos internos de outros Estados.

Declararam sua firme convicção de que a democracia é a base para o desenvol vimento e estabilidade econômica da região e o fator indispensável para o exercício da justiça social e dos direitos do homem.

Expressaram sua satisfação pelo clima de distensão que prevalece atualmente e que se espera que favoreça as negociações tendentes a solucionar os conflitos regionais. Esses esforços contribuirão para a consolidação da paz e para dar prioridade aos problemas do desenvolvimento em um clima de convivência e cooperação internacionais.

Reiteraram que o tráfico ilícito de drogas e substâncias psicotrópicas atenta contra a dignidade da pessoa humana e a ordem social, introduz fatores de desestabilização na vida das nações e demanda ação urgente e conjunta da comunidade internacional.

Salientaram a necessidade de que os países consumidores, produtores e de trânsito assumam sua respectiva responsabilidade, executando ações concretas para fazer frente a este grave flagelo, dentro do respeito à soberania nacional.

Ao avaliar as relações econômicas internacionais, assinalaram os efeitos negativos sobre os países em desenvolvimento da política protecionista aplicada pelos países desenvolvidos, as dificuldades permanentes de acesso a seus merca dos e as crescentes flutuações dos preços das matérias-primas de exportação.

A respeito do problema da dívida externa, reconheceram que este não somente continua sendo um obstáculo para o desenvolvimento econômico e social da região, mas vulnera a estabilidade política da mesma. Portanto, sua solução somente será lograda dentro de um enfoque político baseado no princípio da responsabilidade compartilhada entre credores e devedores.

Destacaram a importância dos processos de integração e concertação regionais como medidas para enfrentar a atual conjuntura de crise econômica marcada pela recessão e pela divida externa.

Deram seu apoio ao Sistema Econômico Latino-Americano, através do qual poderá ser intensificada a cooperação regional, bem como a concretização de

4 100

estratégias comuns para obter efetivos entendimentos nas negociações multilate rais.

Reiteraram a vontade integracionista de seus Governos, retificando seu mais firme apoio à Associação Latino-Americana de Integração e sua decisão de contr<u>i</u>buir para seu fortalecimento e presença ativa nas relações latino-americanas.

Conscientes da importância do Sistema da Bacia do Prata, reiteraram sua decisão de der-lhe renovado impulso institucional e de fortalecer o processo iniciado. Salientaram, neste contexto, o interesse prioritário de ambos os Governos no desenvolvimento e na plena utilização do Sistema de Transporte Fluvial determinado pela Hidrovia Paraguai, Paraná e Uruguai, que constituirá importante avanço no processo de integração latino-americana.

Destacaram o nível obtido nas relações entre ambos os países e expressaram sua satisfação pelos esforços feitos com esse objetivo. Reafirmaram, também, a importância de continuar mantendo contatos diretos e contínuos para atender os temas de interesse recíproco, relacionados com a evolução dos vínculos bilaterais.

Ao examinar as relações comerciais bilaterais coincidiram em fazer os esfor cos necessários, tendentes a obter substancial incremento do comércio e torná-lo mais estável e equilibrado, de acordo com os interesses de ambas as nações e com os propósitos definidos no Tratado de Montevidéu 1980.

Salientaram a importância dos Acordos subscritos ente ambos os países, pelos quais a República Oriental do Uruguai outorgou à República do Paraguai facilidades para o movimento e armazenamento de grãos nos portos de Nueva Palmira e Fray Bentos e o do depósito franco no porto de Montevidéu.

Levando em conta a livre navegação dos rios internacionais, coincidiram em fazer os esforços necessários para elaborar e aplicar normas destinadas a assegurar, em condições equitativas, a navegação e o transporte fluvial de cargas dos navios de ambas as bandeiras nos rios Paraguai, Paraná e Uruguai.

Assinalaram a importância da ação conjunta em matéria de turismo, salienta<u>n</u> do os Programas de Intercâmbio, e reafirmaram a vontade de seus Governos de intensificar esse intercâmbio através de instrumentos jurídicos de maior hierarquia.

Convencidos da importância da cooperação cultural, científica e técnica como instrumento eficaz de compreensão e de desenvolvimento entre os povos, decidiram intensificar a busca de iniciativas tendentes a aprofundá-la.

O Senhor Presidente da República do Paraguai manifestou seu profundo agrade cimento pelo afetuoso recebimento e pela amável hospitalidade que dados a ele e a sua comitiva durante sua permanência na República Oriental do Uruguai.

Subscrito na cidade de Montevidéu, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1990 em dois exemplares do mesmo teor. (a) Doutor Julio María Sanguinetti, Presidente da República Oriental do Uruguai, e General-de-Exército Andrés Rodríguez, Presidente da República do Paraguai.